

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SESC/SC** com a finalidade de atender as unidade do Sesc/SC, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024 e suas alterações.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	BOLAS DE ISOPOR 15MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	84	19,28	1.619,52
02	BOLAS DE ISOPOR 20MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	84	21,90	1.839,60
03	BOLAS DE ISOPOR 25MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	84	21,90	1.839,60
04	BOLAS DE ISOPOR 35MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	84	26,50	2.226,00
05	BOLAS DE ISOPOR 50MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT.	84	25,90	2.175,60

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$9.700,32 (Nove mil, setecentos reais e trinta e dois centavos)

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta Esferográfica com Tampa - Ponta de 1.0mm - Corpo Cristal - Tinta na cor Azul, com carga completa – tamanho aproximado de 15 cm	UND.	15000	0,83	12.450,00
02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta Esferográfica com Tampa - Ponta de 1.0mm - Corpo Cristal - Tinta na cor Preto com carga completa - Tamanho aproximado de 15 cm	UND.	8000	0,83	6.640,00
03	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO - Caneta Esferográfica com Tampa - Ponta de 1.0mm - Corpo Cristal - Tinta na cor vermelho com carga completa - Tamanho aproximado de 15 cm	UND.	1400	0,83	1.162,00
04	CANETA MARCA TEXTO AMARELO - CANETA DESTACADOR MARCA TEXTO Com Ponta Chanfrada, espessura da ponta: 5mm ou 2.5mm - Tinta Superflorescente - Tamanho aproximado de 14 cm - Tipo não recarregável com tinta a base d'agua. Cor Amarelo	UND.	2240	0,98	2.195,20
05	CANETA MARCA TEXTO AZUL - CANETA DESTACADOR MARCA TEXTO Com Ponta Chanfrada, espessura da ponta: 5mm ou 2.5mm - Tinta Superflorescente - Tamanho aproximado de 14 cm - Tipo não recarregável com tinta a base d'agua. Cor Azul	UND.	1200	0,98	1.176,00
06	CANETA MARCA TEXTO ROSA - CANETA DESTACADOR MARCA TEXTO Com Ponta Chanfrada, espessura da ponta: 5mm ou 2.5mm - Tinta Superflorescente - Tamanho aproximado de 14 cm - Tipo não recarregável com tinta a base d'agua. Cor Rosa	UND.	1176	0,98	1.152,48

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$24.775,68 (Vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	ENVELOPE SACO A3 – BRANCO - Envelope A3 - Tamanho aproximado 370X470MM - gramatura 90 gramas, cor branca.	UND.	1400	1,21	1.694,00
02	ENVELOPE SACO A3 – PARDO - Envelope A3 - Tamanho aproximado 370X470MM - gramatura 90 gramas, cor kraft Pardo.	UND.	1400	0,94	1.316,00
03	ENVELOPE SACO A4 – BRANCO - Envelope A4 - Tamanho aproximado 229x324mm - gramatura 90 gramas, cor branca.	UND.	7000	0,47	3.290,00
04	ENVELOPE SACO A4 – PARDO - Envelope A4 - Tamanho aproximado 229x324mm - gramatura 90 gramas, cor Kraft Pardo.	UND.	7000	0,32	2.240,00
05	ENVELOPE SACO OFICIO - Envelope officio - Tamanho aproximado 114x229mm - gramatura 80 gramas, cor branca	UND.	7000	0,11	770,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$9.310,00 (Nove mil, trezentos e dez reais)

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	OLHOS MÓVEL Nº 06 SEM PESTANA PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	168	7,07	1.187,76
02	OLHOS MÓVEL Nº 10 SEM PESTANA PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	168	6,57	1.103,76
03	OLHOS MÓVEL Nº 15 SEM PESTANA PLÁSTICA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	140	11,76	1.646,40

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$3.937,92 (Três mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	PASTA SANFONADA - 12 DIVISÕES - Confeccionada em polipropileno - transparente - com elástico - 12 divisões - medindo aproximadamente 25 x 35cm - espessura 0,50mm	UND.	140	17,03	2.384,20
02	PASTA SANFONADA - 31 DIVISÕES - Confeccionada em polipropileno - transparente - com elástico - 31 divisões - medindo aproximadamente 25 x 35cm - espessura 0,70mm	UND.	210	38,00	7.980,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$10.364,20 (Dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	PILHA ALCALINA TAMANHO AA - Pilha Alcalina 1,5 V - cilíndrica - Cada embalagem com 02 pilhas.	UND.	4900	4,28	20.972,00
02	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA - Pilha Alcalina 1,5 V - cilíndrica - Cada embalagem com 02 pilhas.	UND.	4200	4,35	18.270,00

03	PILHA ALCALINA TAMANHO C - Pilha Alcalina média - cilíndrica. Cada embalagem com 02 pilhas.	UND.	168	12,60	2.116,80
04	PILHA ALCALINA TAMANHO D - Pilha Alcalina Grande - cilíndrica. Cada embalagem com 02 pilhas.	UND.	700	16,35	11.445,00
05	PILHA BATERIA LR 44 – Pilha para relógio e calculadora	UND.	280	1,41	394,80
06	BATERIA 9V ALCALINA	UND.	336	10,94	3.675,84
07	BATERIA ALCALINA 3V PARA BALANÇA ELETRÔNICA	UND.	336	1,88	631,68

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$57.506,12 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e doze centavos)

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	SACO PLÁSTICO PARA A4 C/4FUROS 230X310MM 0,10MICRAS	UND.	7000	0,30	2.100,00
02	SACO PLÁSTICO PARA A4 SEM FUROS 230X310MM 0,10MICRAS	UND.	7000	0,30	2.100,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	TINTA PARA CARIMBO – AZUL - Tinta para carimbo, cor azul, aspecto físico líquido, aplicação auto entintado, capacidade frasco 40 ML	UND.	56	6,30	352,80
02	TINTA PARA CARIMBO – PRETA - Tinta para carimbo, cor preta, aspecto físico líquido, aplicação auto entintado, capacidade frasco 40 ML	UND.	56	6,30	352,80
03	TINTA PARA CARIMBO – VERMELHA - Tinta para carimbo, cor vermelha, aspecto físico líquido, aplicação auto entintado, capacidade frasco 40 ML	UND.	28	6,30	176,40

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$882,00 (Oitocentos e oitenta e dois reais)

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	BOBINA DE SENHAS MANUAL COLORIDA, ROLO COM 1000 NÚMEROS	RL.	70	16,21	1.134,70
02	BOBINA PARA CALCULADORA DE MESA, MED. 57MM X 30 METROS, BRANCO, NÃO TÉRMICO	UND.	28	2,22	62,16
03	BOBINA RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO - 360 METROS - Bobina para termo impressão 360 metros 5 anos para o relógios de ponto PRINTPOINT	UND.	672	27,45	18.446,40
04	BOBINA TÉRMICA 56MMX40M - Bobina para termo impressão 40 metros 5 anos para toten de senha.	UND.	1008	3,56	3.588,48
05	BOBINA TÉRMICA 80X40M PARA CUPOM FISCAL - Bobina para termo impressão 40 metros 5 anos para impressoras cupom fiscal.	RL.	14000	4,75	66.500,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$89.731,74 (Oitenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	CADERNO PEQUENO APROX. 96 FLS ESPIRAL CAPA DURA	UND.	1344	5,64	7.580,16
02	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATERIA APROX 96 FLS ESP. CAPA DURA	UND.	336	9,60	3.225,60
03	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATERIAS APROX 240 FLS ESP. CAPA DURA	UND.	336	19,29	6.481,44

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$17.287,20 (Dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	GIZ DE CERA GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX.	840	5,48	4.603,20
02	GIZ LÍQUIDO 25 GRAMAS, BRANCO	UND.	168	7,50	1.260,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$5.863,20 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	ARGILA ESCOLAR COR CLARA, PACOTE DE 01 QUILO	PCT	3500	7,99	27.965,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$27.965,00 (Vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais.)

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	BLOCO PARA FLIP CHART COM 50 FOLHAS – bloco flip-chart, com micro serrilha para retirar ou virar a folhas facilmente, dimensões 640mm X 880mm, gramatura 75G/M, bloco com 50 folhas	BL.	28	48,40	1.335,20

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$1.335,20 (Um mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MMX30M AMARELA	ROLO	84	25,47	2.139,48
02	FITA DE SINALIZAÇÃO SEGURANÇA ZEBRADA AMARELA/PRETA ISOLAMENTO 65X200M	ROLO	140	24,30	3.402,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$5.541,48 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
------	-------------------	----	---------------------	-------------------------	----------------------

01	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - 50 UND. - Grampo plástico injetado em polietileno para arquivar documentos. Capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. Sulfite 75g/m ²). Disponível na cor: branco. Pacote com 50 unidades.	CX.	84	12,55	1.054,20
02	GRAMPOS TRANÇADOS Nº 1, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND.	28	5,75	161,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$1.215,20 (Um mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos)

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	IMÃ REDONDO 15MMX3MM PCT C/50 UND	PCT.	140	13,10	1.834,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$1.834,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	LENÇO DE PAPEL DUPLO SUAVE, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	CX.	504	5,75	2.898,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$2.898,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais)

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	MALOTE TIPO PASTA, EM NYLON, PARA CAIXA	UND.	168	13,53	2.273,04

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$2.273,04 (Dois mil, duzentos e setenta e três reais e quatro centavos)

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	MASSA PARA MODELAR, 120 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX.	1008	4,95	4.989,60

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$4.989,60 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	PAPEL CARBONO PRETO A4 CX C/100 FLS 21X29,7CM	CX.	28	43,69	1.223,32

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$1.223,32 (Um mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	PLÁSTICO BOLHA 1,30X100M MICRA 25 EM ROLO	RL.	28	81,95	2.294,60

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$2.294,60 (Dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	PORTA CANETA/LÁPIS, CLIPS E PAPEL PARA RECADO - Organizador de mesa porta lápis/clips/canetas e lembretes, em poliestireno fumê, em uma única peça. Dimensões aproximadas: 228x65x90mm	UND.	168	10,22	1.716,96

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$1.716,96 (Um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	PORTA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULADA	UND.	168	40,55	6.812,40

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$6.812,40 (Seis mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos)

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	UMEDECEDOR DE DEDOS - Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, com glicerina, que não manche, com CRQ do químico responsável impresso na embalagem e/ou no rótulo, peso líquido de 12g	UND.	84	2,80	235,20

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$235,20 (Duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

3.1 - Para todos os itens solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado item "SIMILAR" que apresente características similares ao sugerido, tais como: capacidade, composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, mecânicas, elétricas, eletrônicas ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

4. DA AMOSTRA

4.1 - O Sesc/SC solicita amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;

4.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;

4.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;

4.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;

4.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;

4.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;

4.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;

4.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;

4.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.

4.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

5. DA ENTREGA

5.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Departamento Regional do Sesc/SC e/ou Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

5.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para as Unidades do Sesc/SC abaixo relacionadas, de acordo com o pedido de compra enviado:

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC	
<p>Rua Albatroz, s/nº - Pedra Branca - 88.137-290 - Palhoça TELEFONE: (48) 3380-1507 Horário de segunda e quinta-feira das 08h às 11h30min</p> <p>OBSERVAÇÃO: As entregas deverão ocorrer dentro dos dias/horários informados acima. Alterações somente serão aceitas mediante prévio comunicado a unidade do Sesc/SC em questão</p>	<p>CNPJ: 03.603.595/0080-61 IE 263284123</p>

5.3 - O pedido mínimo para entrega será de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

5.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;

5.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **05 (cinco) dias corridos**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;

5.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC.

5.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar no Centro de Distribuição/na Unidade do Sesc/SC os materiais solicitados pelo Sesc, em casos de cargas paletizadas o Sesc poderá auxiliar com o uso de empilhadeira ou outro meio, no entanto, é de responsabilidade do fornecedor posicionar a carga/paleta na porta do veículo para o desembarque, neste caso o equipamento de movimentação da carga dentro do veículo (carrinhos, paleteiras entre outros) deverá ser disponibilizado pela empresa que está realizando a entrega.

5.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

5.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos**;

5.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

5.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

6. DO RECEBIMENTO

6.1 - Durante o recebimento, as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
- Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, sapato fechado, proteção para mãos quando necessário;
- Integridade e higiene da embalagem;
- Características específicas de cada produto;

6.2 - Na entrega do item, o fornecedor deverá entregar o produto com a validade mínima de 8 meses a partir da data de fabricação, embalagem ou envase;

6.3 - No recebimento do objeto, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

- Produtos perecíveis resfriados e refrigerados;

- 2º - Produtos perecíveis congelados;
- 3º - Produtos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
- 4º - Produtos não perecíveis;

7. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
 - 7.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
 - 7.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
 - 7.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
 - 7.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
 - 7.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
 - 7.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
 - 7.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
 - 7.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
 - 7.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento do objeto serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;
 - 7.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.
 - 7.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024;
 - 7.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;
 - 7.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;
 - 7.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;
 - 7.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;
 - 7.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc n.º 1570/2023, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;
 - 7.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos o contratante manifesta absoluta ciência.
- ### **7.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**
- 7.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

7.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 - 009734040002.

Florianópolis, 05 de maio de 2026..

JEFFERSON ANTUNES
Setor de Materiais e Patrimônio